



INDICAÇÃO Nº 061-2022

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja pago vale alimentação para os motoristas da frota da saúde que levam os pacientes para hospitais e clínicas.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas da saúde em conversa com o presidente da câmara de cidadania, solicitam que seja pago o valor do almoço para os motoristas que levam pacientes aos hospitais e clínicas, para assim não terem que retornar à Quatro Barras somente para almoçar e ter que voltar para Curitiba buscar os pacientes que ficaram para exames e consultas, evitando depreciação de veículos e economizando combustível.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2022.

Antonio Cezar Creplive
Vereador

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 814-2022

Data 04.07.2022

Assinatura
Eduardo José Lago
Vereador